

EDITAL Nº RESULTADO PRELIMINAR/2025

Processo nº 23107.004559/2025-82

EDITAL Nº01 – NAI/PROAES

Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade/2025

RESULTADO PRELIMINAR

OBJETO: Edital Nº01/2025 NAI/PROAES – Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade.

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes** torna público o resultado Preliminar do Programa de Apoio às Ações de Acessibilidade do NAI Pró-Acessibilidade. Edital nº01/2025, conforme Anexo I.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/ nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2025**.

O Resultado dos recursos e convocação para entrevista será publicado no dia **24 de fevereiro de 2025** no site <http://www.ufac.br/>.

Rio Branco, 17 de fevereiro de 2025.

Isaac Dayan Bastos da Silva
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 37/2021

Carla Simone de Oliveira Peres
Coordenadora do Núcleo de Apoio à Inclusão
Portaria nº 1159/2024

ANEXO I

MONITORIA – CAMPUS SEDE (RIO BRANCO)							Pontuação	
Nome	Local	Turno	Período	Horário	Situação	Código	1ª fase	2ª fase
Thaislany Souza da Silva	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDA - Itens 4.1- Ser estudante dos cursos de graduação, modalidade presencial da ufac; 4.1.1 - Ser estudante regularmente matriculado no SIE e estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) disciplinas no segundo semestre de 2024 ou em única disciplina com carga horária igual ou superior a 180 horas ou única disciplina como disciplina obrigatória a cursar para concluir a graduação; e 4.9 - Não possuir bolsa ou estágio remunerado de qualquer fonte pagadora; (estudante ativa no Programa de Bolsas Pro-estudo)	RBR01		
Larissa de Souza Silva	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDA - Faltou apresentar: carta de intenção; Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras)., páginas 6 e 7 do	RBR01		

					<p>contrato da carteira Observações ou esclarecimentos:, pais (mãe e pai) desconhecidos, imóvel próprio e comprovante de endereço em nome da mãe Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), do banco Pic Pay da estudante. Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado),</p>			
Renan Moraes de Abreu	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	<p>INDEFERIDO - Faltou apresentar contrato de aluguel do estudante e documentação da mãe: Contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios, Cópia dos Extratos bancários dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos</p>	RBR01		

					de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), CPF, Carteira de Identidade. Estudante ativo no Programa de Bolsas PROMAED.			
Dayan Freitas Alves	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	DECLASSIFICADO - Item 7.10 - O estudante que anexar apenas RG e CPF pessoal e/ou do grupo familiar será desclassificado, isto é, sem direito a recurso. Estudante ativo no Programa de Bolsa de monitoria acadêmica.	RBR01		
Davi de Moura Veloso	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	INDEFERIDO - Documentação incompleta: documentação completa da irmã Eduarda e Carta de intenção do estudante, Carteira de Trabalho Digital (https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/), ou por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, baixar o PDF onde conste todos os dados (pessoais e de contratos de trabalho), da mãe Contracheque referente aos três últimos meses de todos os vínculos empregatícios, dezembro e janeiro do pai. Cópia dos Extratos bancários	RBR01		

					<p>dos três últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta), do estudante: Bancos Pic Pay, Banco do Brasil e Itaú</p> <p>da mãe de todos os domicílios bancários dos meses de novembro e dezembro</p> <p>do pai referente aos meses de novembro e dezembro.</p> <p>Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), do estudante</p>			
Ruan Victor da Silva Freitas	Coordenação	Noturno	Segunda à Sexta	18:20 às 22:20	<p>DECLASSIFICADO - Item 7.10 - O estudante que anexar apenas RG e CPF pessoal e/ou do grupo familiar será desclassificado, isto é, sem direito a recurso;</p>	RBR01		